

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO
EXECUÇÃO FISCAL
1ª VARA CÍVEL DE GUARARAPES**

O DR. **HEVERTON RODRIGUES GOULART**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guararapes-SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do **Sistema BIGLEILÃO “www.bigleilao.com.br”** portal de leilões on-line sob a gestão do Leiloeiro Oficial Raphael Cavalli Yarid, devidamente matriculado na JUCESP sob a matrícula nº 760, levará a público leilão em **PRAÇA ÚNICA com encerramento no dia 26 de abril de 2013 as 14:00 horas**, ocasião em que o bem será vendido a quem maior lance der, devendo observar que não serão aceitos lances inferiores a 60% do valor de avaliação (Art. 692 do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009), observando se o caso, a limitação do artº 701 do CPC, em caso de bens de menor. **Para participar do leilão é necessário o cadastramento no site www.bigleilao.com.br, bem como o envio das documentações solicitadas (Contrato emitido pelo sistema assinado com firma reconhecida, cópias autenticadas do RG, CPF e Comprovante de Residência). CONDIÇÕES DE VENDA:** a) durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas; b) serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); c) sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 14 do Prov. CSM n. 1625/2009); d) a comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009) e não caberá devolução em caso de desistência por iniciativa do próprio arrematante, motivada ou não por eventual interposição de embargos à arrematação (artº 746 § 1º, CPC), e em caso de devolução, serão deduzidas as despesas incorridas. e) o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance. A comissão da gestora será paga diretamente (art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); f) o auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil (art. 20 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); g) Os bens serão alienados no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a verificação do estado em que se encontram (artº 9 do Provimento CSM nº 625/2009); h) não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 695 do CPC (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009). Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial vinculada ao processo no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, bem como a comissão do Leiloeiro deverá ser paga diretamente ao mesmo através de depósito na conta especificada pelo mesmo. **Os valores das avaliações deverão ser atualizados na data do leilão.** Após o encerramento do leilão o arrematante

receberá instruções para os depósitos. Havendo a renúncia à prerrogativa da Fazenda Pública no tocante do disposto no Artº 24 da L.E.F. (em processo de execução fiscal) observar-se-á o disposto nos artigos 690 a 694 do CPC, expedindo-se de imediato ofício ao Ciretran para transferência, mandado de entrega/imissão e carta de arrematação. Decorrido o prazo, na ausência do depósito pelo arrematante, será encaminhada esta informação ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Se o executado desejar quitar a dívida, na forma do art. 651 do CPC, deverá apresentar, até a data e hora designados para a hasta pública, guia comprobatória do recolhimento acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remissão da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Nesse caso deverá o (a) executado(a) pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e a comissão devida ao gestor do sistema de alienação judicial de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem. O acordo celebrado entre as partes com desconstituição da penhora e consequente retirada do feito da pauta de hastas públicas importará no pagamento da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem ou do maior lance ofertado a cargo da executada. O prazo de 5 dias para eventuais embargos à arrematação, fluirá da data da realização da praça/leilão (artº 746 caput do CPC). A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Ficam os Executados supramencionados bem como os seus respectivos cônjuges, se casados forem e demais interessados, devidamente **INTIMADOS**, dos termos do presente edital, caso não sejam encontrados para sua intimação pessoal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será **publicado em relação pela imprensa (Art. 687, IV, C.P.C. e artº 22 caput L.E.F.)** na forma da lei. **NADA MAIS**

PROCESSO: 218.01.2000.002665-0 – ORDEM: 202/00 - FAZENDA MUNICIPAL DE GUARARAPES X JOSE CEREIJIDO ARIAS. Bem(ns): 1) Dez tanques triplos de cimento granilite, marcas CRV, com duas bolas e batedor, no valor de R\$ 31,90 cada um, perfazendo R\$ 319,00; 2) Cinco tanques de cimento, modelo quadrado, de duas bolas e batedor, marca Panorama, avaliado em R\$ 29,70 cada um, perfazendo R\$ 148,50; 3) Cinco tanques de cimento, modelo quadrado, de uma caixa e batedor, marca Panorama, no valor de R\$ 25,30 cada um, perfazendo R\$ 126,50; 4) Dez venezianas de correr para os dois lados, da marca Pascutti-Machado-Ullian, sem grade de proteção, medindo 1,00 x 2,00 mts., avaliada em R\$ 69,30 cada uma, perfazendo R\$ 693,00. Obs.: Foi informado que os tanques não se encontram em bom estado de conservação e as venezianas em péssimo estado de conservação. Total das avaliações: R\$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais), em 14/02/2012.

Depósito: Rua Carlos Gomes, 650 – Guararapes – SP.

PROCESSO: 218.01.2001.002853-9 – ORDEM: 322/01 - FAZENDA MUNICIPAL DE GUARARAPES X JOSE CEREIJIDO ARIAS. Bem(ns): 1) 04 (quatro) vitraux de correr, sem grade de proteção, fabricado em ferro tee e cantoneira de $\frac{3}{4}$, da marca Machado, medindo 100 x 1,50, avaliado em R\$ 96,00 cada uma, totalizando R\$ 384,00; 2) 05 (cinco) vitraux de correr sem grade de proteção, fabricado com ferro tee e cantoneira $\frac{3}{4}$, da marca Machado, medindo 1,00 x 1,20, avaliado em R\$ 79,00 cada uma, totalizando R\$ 395,00. Total das avaliações: R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais), em 14/02/2012. Depósito: Rua Carlos Gomes, 660 – Guararapes – SP.

PROCESSO: 218.01.2001.003371-3 – ORDEM: 753/01 - FAZENDA MUNICIPAL DE GUARARAPES X SIDNEY PEREIRA. Bem(ns): 1) Um televisor em cores, 20 polegadas, marca Mitsubishi, modelo Intelligent Tuning, sem controle remoto, avaliada em R\$ 180,00; 2) Uma estante de madeira, cor mogno, com 4 portas na parte inferior e duas portas de vidro na parte superior, em péssimo estado de conservação (sem valor comercial); 3) Um aparelho de som, CCE, antigo, tipo quatro em um, com duas caixas acústicas, em mau conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 80,00; 4) Um freezer vertical, cor branca, marca Prosdócimo, modelo Classic Luxo, 180 litros, com a caixa toda enferrujada, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 100,00;

5- Um televisor preto e branco, aproximadamente 12 polegadas, marca Broksonic (sem valor comercial); 6) Um forno de microondas, cor branca, Electrolux, em regular conservação, avaliado em R\$ 150,00. Total das avaliações: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), em 09/04/2012. Depósito: Rua Inconfidentes, 405 – Guararapes – SP.

PROCESSO: 218.01.2003.003951-0 – ORDEM: 79/03 - FAZENDA MUNICIPAL DE GUARARAPES X NILSON PEREIRA DE LUCENA. Bem(ns): 1) Uma ordenhadeira, com 02 conjuntos, com motor elétrico marca Weg e bomba marca Bosio e botijão de vácuo de cor verde, com 02 teteiras com 04 bicos cada, com 02 tampos (pulsador), cuja máquina, conforme informação do executado, tem capacidade par funcionar com 04 conjuntos, embora está instalado apenas dois e conforme pesquisa na internet, foi avaliada em R\$ 3.000,00 o conjunto total, em 13/07/2012. Depósito: Rua Vila Nova, 999 (fundos)- Guararapes – SP.

PROCESSO: 218.01.2006.005628-0 – ORDEM: 228/06 - FAZENDA MUNICIPAL DE GUARARAPES X FATIMA TEREZA MARINI FERREIRA. Bem(ns): 1) Uma TV Semp, 14” Lumina Quadra, cinza, R\$ 150,00; 2) Uma geladeira Electrolux, RE120 frigobar, branco, R\$ 250,00; 3) Uma máquina overloque Butterfly, verde, com mesa em fórmica branca, motor elétrico, R\$ 500,00; 4) Uma máquina costura zig zag, Singer, bege, mesa em fórmica cinza, elétrica, R\$ 200,00; 5) Dois balcões expositores em metal, cor dourado e vidro, R\$ 450,00 cada; 6) Uma mesa em madeira 2,20 x 1,30m, R\$ 400,00. Obs.: Todos em boa conservação e em funcionamento. Total das avaliações: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 16/02/2012. Depósito: Avenida M. Floriano, 774-A.

PROCESSO: 218.01.2006.005727-1 – ORDEM: 270/06 - FAZENDA MUNICIPAL DE GUARARAPES X ANTONIO PEREIRA FILHO. Bem(ns): 1) Um (01) freezer vertical 280, cor marrom, marca Consul, em regular estado, avaliado em R\$ 428,46; 2) Uma (01) TV Semp, 20 polegadas, a cores, em regular estado, sem controle remoto, avaliada em R\$ 321,35. Total das avaliações: R\$ 749,81 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). Depósito: Rua Alberto Braga, 295 – Guararapes – SP. Retirado email 19-04

PROCESSO: 218.01.2010.005637-3 – ORDEM: 94/10 - FAZENDA MUNICIPAL DE GUARARAPES X FRANCISCA APARECIDA M DE SOUZA ME. Bem(ns): 1) Uma estante de madeira, cor mogno, com uma porta de vidro, 2 portas fechadas e uma gaveta, em regular conservação, no valor de R\$ 250,00; 2) Um aparelho de DVD marca CCE, sem controle remoto, no valor de R\$ 80,00; 3) Um aparelho de som marca Gradiente, com toca CD, rádio e fitas, com duas caixas acústicas, no valor de R\$ 300,00. Total das avaliações: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em 12/04/2012. Depósito: Rua Hilário Milan, 320 – Guararapes – SP.

PROCESSO: 218.01.2012.000167-0 – ORDEM: 390/12 - FAZENDA MUNICIPAL DE GUARARAPES X CARLOS APARECIDO GONCALVES. Bem(ns): 1) 01 (um) micro computador, com gabinete, teclado e mouse pretos, memória de 2 Gb, HD 76 Gb, monitor LG Flatron 14" LCD, avaliado em R\$ 650,00; 2) 01 (uma) impressora HP Laser Jet 1020, cinza, avaliada em R\$ 350,00. Total das avaliações: R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 02/08/2012.

Guararapes, 01 de fevereiro de 2013. Eu, _____ **SANDRA MARA GAIOTTO**, Supervisora de Serviço, conferi e subscrevi.

Total: 08 (oito) processos.

HEVERTON RODRIGUES GOULART
Juiz de Direito